



Isabel
E. Matos
A

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DO PICO

ATA Nº 3

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico superior – área de Ambiente do mapa de pessoal da AMIP, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

----- Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e um, na sede da AMIP, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, a que alude o Aviso de abertura publicitado na BEP - Bolsa de Emprego Público, código OE202012/0428 e nas páginas eletrónicas da Câmara Municipal de São Roque, das Lajes e da Madalena do Pico, constituído pelo Presidente, Isabel Terra, e por Elsa Matos e Fernando Evangelho, ambos como vogais efetivos.-----

----- Estando presentes todos os elementos do júri, foi designado o segundo vogal efetivo, Fernando Evangelho para secretariar esta reunião.-----

----- Na ata n.º 2, os candidatos seguintes foram excluídos.-----

----- O candidato Pedro Miguel de Sousa Vinagre Amado não apresentou as habilitações literárias exigidas, nem inscrição na respetiva Ordem Profissional.-----

----- O candidato Carlos André Castel Branco Correia da Fonseca não apresentou inscrição válida na respetiva Ordem Profissional.-----

----- Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º, conjugado com o artigo 22.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, procedeu-se à audiência das candidaturas excluídas.-----

----- O candidato Carlos André Castel Branco Correia da Fonseca, em sede de audiência prévia, alegou que:

“Boas tardes. Serve o presente email para, no exercício de participação concedida apresentar as seguintes alegações:

• Nas condições iniciais exigidas para a ocupação do posto de trabalho, estava somente enunciada inscrição na respetiva ordem profissional.

• À data, apresentei prova da referida inscrição, embora com uma identificação, caducada. Somente a identificação é que estava caducada, e não a inscrição na respetiva ordem profissional, tal como podem observar na declaração da Ordem dos Engenheiros que vos remeto em anexo.

*Carlos
Fonseca*
AMIP



ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DO PICO

Deste modo e dado que as condições iniciais somente exigiam a inscrição na respetiva ordem profissional julgo que os argumentos apresentados para eu ser excluído do deste procedimento concursal não serão válidos. Assim solicito que seja feita nova apreciação do processo, nomeadamente para que a AMIP possa selecionar o candidato mais apto de um ponto de vista técnico dentro de um conjunto mais alargado de candidatos ao referido posto de trabalho. Grato pela atenção prestada, Carlos André Fonseca."

----- Após análise da fundamentação supra referida, o júri decidiu solicitar parecer à Ordem dos Engenheiros relativamente à confirmação da inscrição como membro efetivo do candidato, no período de candidatura (18 de dezembro de 2020 a 5 de janeiro de 2021).-----

----- A candidata Zulmira Ávila Sousa, em sede de audiência prévia, alegou que:-----



ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DO PICO

Zulmira Ávila Sousa

Zulmira Ávila de Sousa

Estrada Regional N.º 11

Piedade

9930-229 Lajes do Pico

Exma. Sra.

Presidente do Júri do procedimento

Eng.ª Isabel Terra

municipiosdailhadopico.amip@gmail.com

ASSUNTO: Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – área de Ambiente do Mapa de Pessoal da AMIP, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado* - **RECLAMAÇÃO**

Exma. Sra. Presidente do Júri,

Na qualidade de interessada no procedimento concursal identificado em epígrafe, publicado sob o Aviso de abertura na BEP com Código OF202112/0428 e no Diário da República (DR) Série II, n.º 242, sob o Aviso (Extrato) n.º 20185/2020, de 15 de dezembro de 2020, em anexo,

Considerando que o prazo para a entrega das candidaturas referentes ao procedimento de recrutamento acima identificado decorreu entre 18 de dezembro de 2020 e 5 de janeiro de 2021;

Atendendo a que no referido procedimento foi, além de eu própria, admitida também a candidatura da Sra. Joana Rita Reis Vieira, conforme consta de cópia da Ata n.º 2 do Júri do procedimento, publicitada na página oficial do Município de São Roque do Pico, e que aqui se apensa;

Considerando que de acordo com o disposto no ponto 6.2 do aviso do DR, são "Requisitos de Admissão", nomeadamente, as "Habilitações literárias exigidas, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional: Licenciatura em Engenharia do Ambiente e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional.";

Atendendo a que na pesquisa de membros que efetuei a 17 de março de 2021, nos sites das Ordens profissionais de Engenharia em Portugal, nomeadamente, Ordem dos Engenheiros, em <https://ordemengenheiros.pt>, e Ordem dos Engenheiros Técnicos, em <https://oet.pt>, com o nome Joana Rita Reis Vieira, não gerou qualquer resultado, depreendendo-se que a Sra. em questão não terá inscrição válida nas respetivas Ordens Profissionais;

Telex
efatos
7



ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DO PICO

Considerando os resultados das pesquisas realizadas, entendi que deveria questionar as duas Ordens (Ordem dos Engenheiros (OE) e Ordem dos Engenheiros Técnicos (OET)) sobre osse facto, através de ofícios, que aqui se anexam;

Desses contatos resultaram as respostas, via e-mail, cujas cópias se anexam e que, sucintamente, referem o seguinte:

- a) A OET informou que a Sra. Joana Rita Reis Vieira, solicitou a suspensão da Ordem dos Engenheiros em julho de 2020.
- b) A OE informou que não foi encontrada qualquer referência ou registo em nome de Joana Rita Reis Vieira.

Perante estas respostas e, fazendo uso do Princípio da Justiça e da Razoabilidade, consagrados no art.º 8.º da Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, levo ao conhecimento de V. Exa. esta situação, por considerar que a candidata Joana Rita Reis Vieira, à data da submissão das candidaturas para o procedimento acima identificado (entre 18 de dezembro de 2020 e 5 de janeiro de 2021), não reunia os requisitos exigidos no Aviso de abertura do procedimento, nomeadamente o disposto no ponto 6.2 do aviso, devendo, por isso, a sua candidatura ser excluída.

Peço deferimento.

Piedade, 22 de março de 2021.

Zulmira Ávila Sousa

Anexos: 0 enunciado



Handwritten signature and initials in the top right corner.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DO PICO

Zulmira Ávila Sousa.

Zulmira Ávila de Sousa
Estrada Regional N.º 11
Piedade
9930-229 Lajes do Pico

C/C:
sracoeres@oet.pt

Exmo. Sr.

Presidente do Conselho Diretivo nacional da OET
cdn@oet.pt

Ex.mo Sr. Presidente,

Sendo membro efetivo da OET n. 26906, com funções de Delegada Municipal no concelho das Lajes das Lajes do Pico e, na qualidade de interessada no "Processo concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – área de Ambiente do Mapa de Pessoal da AMIP, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado", publicado sob o Aviso de abertura na BEP com Código OE202112/0428 e no Diário da República (DR) Série II, n.º 242, sob o Aviso (Extrato) n.º 20185/2020, de 15 de dezembro de 2020, em anexo;

Considerando que o prazo para a entrega das candidaturas referentes ao processo de recrutamento acima identificado decorreu entre 18 de dezembro de 2020 e 5 de janeiro de 2021;

Atendendo a que no processo em questão foi, além de eu própria, admitida também a candidatura da Sra. Joana Rita Reis Vieira, conforme consta de cópia da Ata n.º 2 do Júri do procedimento, que aqui se apensa;

Considerando que de acordo com o disposto no ponto 6.2 do aviso do DR, são "Requisitos de Admissão", nomeadamente, as "Habilitações literárias exigidas, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional: Licenciatura em Engenharia do Ambiente e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional.";

Atendendo a que na pesquisa de membros que efetuei a 17 de março de 2021, no site da OET, em <https://oet.pt>, com o nome Joana Rita Reis Vieira, não gerou qualquer resultado, depreendendo-se que a Sra. em questão não terá inscrição válida nessa Ordem Profissional;

Assim,

Face ao anteriormente exposto, venho pelo presente requerer a V/ Exa. as seguintes informações:

1- Se, no período compreendido entre 18 de dezembro de 2020 e 5 de janeiro de 2021 (período destinado à submissão das candidaturas) a Sra. Joana Rita Reis Vieira constava como Membro efetivo ativo, nos termos da alínea c) do Artigo 13.º do Estatuto da Ordem dos Engenheiros Técnicos, nessa Ordem Profissional?

2- Qual(ais) o(s) documento(s) que fazem prova de que um Técnico Superior na Área de Engenharia é Membro Efetivo da OET?

J. J. J.
af. J. J.
A.



ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DO PICO

Atendendo a que está a decorrer o período de audiência prévia dos interessados do procedimento aqui em questão, solicito a maior brevidade possível na V. resposta.

Peço deferimento.

Piedade, 17 de março de 2021.

Zulmira Ávila Sousa
Zulmira Ávila Sousa

Anexo: O enunciado.



Isabel
Velasco

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DO PICO

19/03/2021

Gmail - Re: Pedido de informação - Confirmação de inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional



Zulmira Sousa <zulmirasousa@gmail.com>

Re: Pedido de informação - Confirmação de inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional

Gabinete Jurídico <gabinetejuridico@oet.pt>
Para: zulmirasousa@gmail.com
Cc: Augusto Guedes <bastonario@oet.pt>

18 de março de 2021 às 15:19

Exma. Senhora
Engenheira Técnica Zulmira Sousa,

Incumbe-me o Sr. Bastonário da Ordem dos Engenheiros Técnicos, Engenheiro Técnico Augusto Ferreira Guedes, de acusar a receção do seu e-mail que mereceu a melhor atenção e de em resposta ao mesmo informar do seguinte:

A Engenheira Técnica Joana Rita Reis Vieira, membro da Ordem dos Engenheiros Técnicos n.º 24382, solicitou a suspensão da Ordem dos Engenheiros Técnicos em Julho de 2020 e acresce informar que o comprovativo de inscrição de membro efetivo na Ordem dos Engenheiros Técnicos é feito mediante apresentação de declaração da OET, emitida pelo SEDAP.

Com os melhores cumprimentos,

Isabel Velasco <isabelvelasco@oet.pt> escreveu no dia quarta, 17/03/2021 à(s) 17:03:

De: Zulmira Sousa [mailto:zulmirasousa@gmail.com]
Enviada: quarta-feira, 17 de março de 2021 16:34
Para: cdn@oet.pt
Cc: sracores@oet.pt
Assunto: Pedido de informação - Confirmação de inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo Nacional da OET.

Relativamente ao assunto acima referido, em anexo envio ofício e documentos que instruem o meu pedido de informação.

Desde já agradeço a atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Zulmira Ávila Sousa

J. L. P.
S. P.
P.



ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DO PICO

Zulmira Ávila Sousa

Zulmira Ávila de Sousa
Estrada Regional N.º 11
Piedade
9930-229 Lajes do Pico

c/c:
geral.acores@acores.oep.pt

Exmo. Sr.
Bastonário da Ordem dos Engenheiros
bastonario@oep.pt

Ex.mo Sr. Bastonário,

Sendo membro efetivo da OET n. 26906, com funções de Delegada Municipal no concelho das Lajes das Lajes do Pico e, na qualidade de interessada no "Processo concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – área de Ambiente do Mapa de Pessoal da AMIP, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado", publicado sob o Aviso de abertura na BEP com Código OE202112/0428 e no Diário da República (DR) Série II, n.º 242, sob o Aviso (Extrato) n.º 20185/2020, de 15 de dezembro de 2020, em anexo;

Considerando que o prazo para a entrega das candidaturas referentes ao processo de recrutamento acima identificado decorreu entre 18 de dezembro de 2020 e 5 de janeiro de 2021;

Atendendo a que no processo em questão foi, além de eu própria, admitida também a candidatura da Sra. Joana Rita Reis Vieira, conforme consta de cópia da Ata n.º 2 do Júri do procedimento, que aqui se apensa;

Considerando que de acordo com o disposto no ponto 6.2 do aviso do DR, são "Requisitos de Admissão", nomeadamente, as "Habilitações literárias exigidas, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional: Licenciatura em Engenharia do Ambiente e Inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional.";

Atendendo a que na pesquisa de membros que efetuei a 17 de março de 2021, no site da Ordem dos Engenheiros, em <https://ordemengenheiros.pt>, com o nome Joana Rita Reis Vieira, não gerou qualquer resultado, depreendendo-se que a Sra. em questão não terá inscrição válida nessa Ordem Profissional;

Assim,

Face ao anteriormente exposto, venho pelo presente requerer a V/ Exa. as seguintes informações:

1- Se, no período compreendido entre 18 de dezembro de 2020 e 5 de janeiro de 2021 (período destinado à submissão das candidaturas) a Sra. Joana Rita Reis Vieira constava como Membro efetivo ativo nessa Ordem Profissional?

2- Qual(ais) o(s) documento(s) que fazem prova de que um Técnico Superior na Área de Engenharia é Membro Efetivo da OE?



Teresa
Elatos
B

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DO PICO

Atendendo a que está a decorrer o período de audiência prévia dos interessados do procedimento aqui em questão, solicito a maior brevidade possível na V. resposta.

Peço deferimento.

Piedade, 17 de março de 2021.

Zulmira Ávila Sousa

Anexos: O enunciado.

Joana
Gatos
B



ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DO PICO

19/03/2021

Gmail - Pedido de informação - Confirmação da inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional



Zulmira Sousa <zulmirasousa@gmail.com>

Pedido de informação - Confirmação da inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional

Bastonario <bastonario@oep.pt>
Para: Zulmira Sousa <zulmirasousa@gmail.com>
Cc: "Geral (Região Açores)" <geral.acores@acores.oep.pt>

17 de março de 2021 às 17:42

Senhora Eng.ª Técnica Zulmira Ávila Sousa

Acuso a receção do e-mail que nos enviou no âmbito do assunto em epígrafe, cujo teor e do respetivo anexo, me mereceram a devida atenção.

Neste contexto e após pesquisa na nossa base de dados, não foi encontrada qualquer referência ou registo em nome de 'Joana Rita Reis Vieira', pelo que, confirma-se que a referida pessoa não é nosso membro, não podendo, por esse motivo, exercer a profissão de engenheiro, nem candidatar-se a cargos que pressuponham tal requisito.

Desconhecendo se será membro da Ordem dos Engenheiros Técnicos, sugerimos que o verifique.

Com os melhores cumprimentos,

Carlos Mineiro Aires
Bastonário/President

Ordem dos Engenheiros
Av. António Augusto de Aguiar, 3 D
1069-030 Lisboa | PORTUGAL
T (+351) 213 132 608
www.ordemengenheiros.pt
bastonario@oep.pt



ORDEM
DOS ENGENHEIROS
BASTONÁRIO



2021 ANO OE
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
ECONOMIA CIRCULAR

----- Após análise da reclamação, o júri decidiu solicitar parecer à Ordem dos Engenheiros Técnicos relativamente à confirmação da inscrição como membro efetivo da candidata Joana



ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DO PICO

Rita Reis Vieira e da candidata Zulmira Ávila Sousa, no período de candidatura (18 de dezembro de 2020 a 5 de janeiro de 2021).-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade vai ser assinada por todos os presentes.-----

O Presidente do Júri,

Isabel Tezsa

1º Vogal Efetivo,

Eisa Ramos

2º Vogal Efetivo,

[Assinatura]

